



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 316/2017.

Revoga as Portarias SES nº 02, de 25 de fevereiro de 2005, e nº 46, de 17 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a publicação da Portaria SES nº 400, de 02 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, quando o objeto a ser executado se referir a Equipamentos, Veículos e Obras.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias SES nº 02, de 25 de fevereiro de 2005, e nº 46, de 17 de janeiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 21 de junho de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde